



Posicionamento sobre gás de xisto, óleo de xisto, metano em camada de carvão e “fracking”

Nós, uma aliança de organizações não governamentais dedicadas à saúde e ao meio ambiente, temos sérias preocupações sobre o processo de fraturamento hidráulico (“fracking”) do gás e óleo de xisto e do metano em camada de carvão (CBM) na Europa. Em particular, devido aos impactos que causa nas seguintes áreas:

- **Clima:** não há um consenso científico de que o gás não convencional (como o xisto e o CBM) contribuirá para uma significativa diminuição das emissões de gases de efeito estufa em comparação com outros combustíveis fósseis convencionais, como o carvão;
- **Energia:** o desenvolvimento do gás de xisto e do CBM será às custas de políticas mais baratas e seguras de economizar energia e acelerar a transição para energias renováveis e redução das emissões de gases de efeito estufa;
- **Poluição da água:** o “fracking” pode causar a contaminação das águas superficiais e subterrâneas (inclusive de água potável) com produtos químicos tóxicos utilizados no processo e aumentar nessas águas a concentração de metano e de materiais perigosos e radioativos que naturalmente ocorrem no xisto e no carvão;
- **Uso da água:** o “fracking” envolve o bombeamento de grande quantidade de água doce subterrânea, da qual parcela significativa torna-se irre recuperável e/ou contaminada; devido a grande demanda hídrica necessária nas operações de “fracking”, isso criará pressões sociais e ambientais significativas pelo menos em escala local e regional e particularmente em regiões que sofrem de escassez de água;
- **Poluição do ar:** perfurações e operações não convencionais produzem fuligem e fumaça, material particulado, metano e gás natural;
- **Poluição do solo:** o “fracking” provoca o risco de vazamento das lagoas poluídas, águas residuais e “blowout”;
- **Uso do solo:** o “fracking” causa alterações na paisagem e impactos sobre áreas rurais e de conservação;
- **Ruído:** o desenvolvimento de gás de xisto gera poluição sonora através dos equipamentos e transporte que afeta os moradores locais, a atividade agropecuária e a vida selvagem;
- **Atividade sísmica:** o “fracking” aumenta o risco de terremotos, que por sua vez aumenta o risco de danos e vazamentos dos poços de gás;
- **Impactos cumulativos e combinados na saúde e no meio ambiente nas comunidades próximas e trabalhadores da indústria de gás não convencional:** o “fracking”, por exemplo, causa exposição a produtos químicos tóxicos;
- **Impactos socioeconômicos nas comunidades:** o “fracking” pode levar a ciclos de altos e baixos nas economias locais, minando o desenvolvimento de economias agrícolas e de turismo mais sustentáveis.



Todos esses efeitos têm impactos diretos e indiretos sobre a saúde individual e pública. Muitos destes impactos não são apenas locais, mas podem ser sentidos a nível regional e até mesmo global. Sem uma avaliação científica abrangente o “boom” da produção de gás seria uma enorme experiência no meio ambiente e na saúde humana.

Nós observamos ainda:

1. A fim de limitar o aquecimento global abaixo de 1,5° C, e, assim, evitar os perigos da mudança climática, os combustíveis fósseis devem ser eliminados o mais rápido possível. Nós acreditamos que as energias renováveis, a economia de energia e uma significativa redução das emissões de CO2 constituem o único caminho viável para um futuro ambientalmente saudável e sustentável. Explorar combustíveis fósseis não convencionais como o gás de xisto, óleo de xisto e metano em camada de carvão aumentará as emissões de gases de efeito estufa uma vez mais desde o desenvolvimento destes combustíveis, aumentará a dependência mundial em combustíveis fósseis e consequentemente diminuirá a implantação em larga escala de fontes renováveis de energia limpa e de economia energética;

2. O “fracking” é uma atividade de alto risco que impacta a saúde humana e o meio ambiente. O uso do “fracking” para a exploração de combustíveis não convencionais vai contra o compromisso da União Europeia para alcançar um elevado nível de proteção do ambiente, tal como trata o Art. 37 da Carta dos Direitos Fundamentais. Também o Art. 35 da Carta compromete a UE a assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana em todas as políticas e ações da União. A União Europeia é encarregada de desenvolver políticas ambientais baseadas no “princípio da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador” (Art. 191, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Portanto, nós acreditamos que o desenvolvimento do gás não convencional na UE é contrário às obrigações do Tratado da União Europeia.

3. Nós acreditamos que os princípios supracitados são violados devido à ausência de:

- Uma **análise** abrangente e detalhada por uma entidade independente do **quadro regulamentar da UE**, em ambas as fases de exploração e exploração;
- Seções no **Quadro Normativo das águas** ou quaisquer leis complementares relevantes (por exemplo: águas subterrâneas, normas de qualidade ambiental), abrangendo especificidades do “fracking”;
- Um estudo científico de “fracking” – relacionado a **poluição do ar** e os impactos de longo prazo na saúde humana;
- Um estudo científico de “fracking” – relacionado a **contaminação da água** e os impactos de longo prazo na saúde humana (tanto da contaminação pela ocorrência de materiais perigosos e radioativos liberados naturalmente no processo de



“fracking”, quanto do metano e outros contaminantes do fluido do “fracking” interagindo com os produtos de desinfecção da água, etc.).

- Uma avaliação completa da capacidade de todas as **plantas de tratamento de água**, em todos os países afetados, para lidar com as águas residuais, e dos custos de tratamento da água, com base no princípio do poluidor-pagador;
- Uma avaliação completa da **capacidade de monitoramento e fiscalização** das autoridades dos Estados-Membros em todas as diferentes áreas impactadas;
- Uma avaliação científica dos **riscos entre as fronteiras** de contaminação da água e poluição do ar, com a participação do público;
- Uma **Lista Verde** da Comissão Europeia com participação pública integral de todos os interessados, nas áreas relacionadas com os impactos das atividades de “fracking” que não são cobertos pelos regulamentos existentes na EU;
- Um conjunto claro e vinculativo de Documento de Referência das Melhores Tecnologias Europeias Disponíveis para os operadores de “fracking”.

4. Até o momento, não há nenhum processo consistente na Europa que inclui adequadamente os cidadãos e a comunidade na decisão quanto ao desenvolvimento do gás de xisto, óleo de xisto ou de metano em camada de carvão. O consentimento livre e plenamente informado das comunidades locais não é aplicado para a maioria dos projetos de “fracking” antes das fases de exploração e exploração, enquanto eles deveriam ser colocados no centro das discussões.

5. As empresas envolvidas no “fracking” não estão divulgando uma exaustiva e detalhada lista dos produtos químicos utilizados em cada projeto, tornando assim impossível avaliar os riscos ambientais e à saúde da exploração e exploração (incluindo completa avaliação do impacto do ciclo de vida). Atualmente os diferentes prazos e requisitos no alcance da legislação significam que as informações sobre os produtos químicos não estão automaticamente disponíveis para o público, e o alcance dos controles sobre o “fracking” podem não entrar em vigor por um longo tempo;

Até que todos esses problemas sejam tratados de forma adequada, acreditamos que nenhuma atividade relacionada ao gás de xisto, óleo de xisto e metano em camada de carvão deva proceder. Apelamos a todos os Estados-Membros para suspender as atividades em curso, revogar autorizações e proibir novos projetos, seja de exploração ou exploração.

A Comissão, enquanto guardiã dos Tratados, deve garantir a conformidade legal integral e em tempo dos Estados-Membros com todas as leis da UE que dizem respeito ao gás de xisto, óleo de xisto e metano em camada de carvão, e apresentar propostas legais para cobrir aqueles aspectos ainda não tratados efetivamente na legislação da União.



Apelamos também a União Europeia, seus Estados-Membros e instituições financeiras para deixarem de fornecer apoio financeiro ou político para o desenvolvimento de projetos de gás e óleo de xisto e metano em camada de carvão. Qualquer assistência financeira e política fornecida para gás de xisto em países do sul devem ser redirecionadas para a produção e promoção de fontes de energia renováveis e de economia de energia, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Tradução realizada pela ABRAPCH, Associação Brasileira de fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas, do artigo “Position statement on shale gas, shale oil, coal bed methane and “fracking””, publicado dia 24 de Abril de 2012 no site www.greenpeace.org acessado dia 01 de julho de 2013.

Apoiado por:



França



França



Alemanha



França



França



Europa/Polônia



Bulgária



Bulgária



Europa



EUA



Espanha



Europa



EUA



Polônia



Irlanda do Norte,
País de Gales,
Inglaterra.



Irlanda



África do Sul



França



Áustria



Bulgária



Europa



Suécia



Internacional



Áustria



França

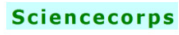
Holanda

Holanda

Austrália

França

França



Friends of the Earth



Amigos de la Tierra

Alemanha

EUA

Internacional

Europa Central e Oriental

Irlanda

Espanha